



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.062, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHAELA DA SILVA MIGNONE**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atendimento ao Público, para substituir pelo período de 17 a 31 de julho de 2023, por motivo de férias, a servidora **JOSIENE DA COSTA PINTO**, no cargo em comissão de Superintendente de Regulação, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal